



ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PRUDENTINA

PORT. CEI S/Nº 09/02/78 - D.O.E DE 11/02/78 - Diretoria de Ensino - Região de Presidente Prudente - SP
FONE/FAX: (18) 3918-6077 - e-mail: contato@anglopp.g12.br - C.N.P.J. (M.F) 53.302.378/0001-06
Rua José Bongiovani, 1595 - Jardim Esplanada - Presidente Prudente - SP - CEP: 19061-450

REGULAMENTO

CONCURSO CULTURAL ANGLO PRUDENTINO 2019

1. PERÍODO

De 21 de novembro de 2019 a 31 de janeiro de 2020.

2. MECÂNICA

A campanha do Colégio Anglo Prudentino é um concurso cultural de frases com o tema “Por que você quer estudar no Colégio Anglo Prudentino?”.

Podem participar estudantes que tenham entre 07 e 17 anos e que estejam regularmente matriculados em qualquer instituição de ensino nos ciclos Ensino Fundamental ou Ensino Médio, da rede pública ou particular, de Presidente Prudente e região.

3. INSCRIÇÃO

Para participar da promoção, o estudante deverá se inscrever exclusivamente pelo site: www.anglopp.g12.br/concursocultural e preencher todos os dados solicitados, seguindo os passos:

- a. Preencher corretamente todos os dados pessoais exigidos para efetivar a participação. Participantes que informarem dados errados, incompletos ou falsos estão automaticamente desclassificados.
- b. Responder a frase: “Por que você quer estudar no Anglo Prudentino?”, respeitando a quantidade máxima de 300 caracteres.
- c. Fazer upload do boletim escolar de 2019 a fim de comprovar sua situação de estudante regularmente matriculado. O participante deve fotografar o boletim com um smartphone e enviar pelo próprio site, de forma que as informações fiquem legíveis.

4. DO PRÊMIO

O participante que tiver sua frase escolhida será premiado com um smartphone Motorola Moto One Vision 128GB Tela 6,3”. Este será comunicado e deverá retirar seu prêmio em até 5 dias úteis após a divulgação do resultado, no próprio colégio, na Rua José Bongiovani, 1595 – Presidente Prudente/SP.

Em hipótese alguma o contemplado poderá solicitar o valor do prêmio em dinheiro, bem como não terá direito algum, sob nenhuma alegação a pedir a troca de cor, modelo ou qualquer outra alteração.

O prêmio é pessoal e intransferível, seja para qualquer grau de parentesco.

A premiação aqui descrita, se não reclamada, prescreve em 5 dias contados a partir da data da divulgação do resultado.

5. JULGAMENTO

As frases serão julgadas por uma comissão composta por três membros de reconhecida capacidade e idoneidade, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis.

A escolha seguirá os seguintes critérios: criatividade e redação. Uso correto da Língua Portuguesa e adequação à proposta temática deste concurso.



ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PRUDENTINA

PORT. CEI S/Nº 09/02/78 - D.O.E DE 11/02/78 - Diretoria de Ensino - Região de Presidente Prudente - SP
FONE/FAX: (18) 3918-6077 - e-mail: contato@anglopp.g12.br - C.N.P.J. (M.F) 53.302.378/0001-06
Rua José Bongiovani, 1595 - Jardim Esplanada - Presidente Prudente - SP - CEP: 19061-450

Para perfeita validade dos julgamentos e consequente entrega do prêmio, todas as informações cadastrais solicitadas deverão ser verdadeiras, estar dentro dos critérios estabelecidos, inclusive as frases, dentro do tema proposto.

As inscrições que não estiverem dentro dos critérios estabelecidos estarão automaticamente desclassificadas.

6. DIVULGAÇÃO

A divulgação do resultado acontecerá no dia 07 de fevereiro de 2020 pelo site www.anglopp.g12.br e redes sociais do colégio.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

Para participar, não há vínculo ou subordinação à aquisição de qualquer produto ou uso de qualquer serviço, ou pagamento adicional pelos participantes.

Cada participante poderá concorrer uma única vez.

As inscrições serão encerradas às 23h59 do dia 31 de janeiro de 2020.

7.1. Não poderão participar do concurso cultural do Colégio Anglo Prudentino

Empregados, professores e estagiários do Colégio Anglo Prudentino, bem como seus filhos, cônjuges ou parentes diretos e colaterais até 3º grau.

7.2. Cessão de imagem

O contemplado, através de seus responsáveis, concorda antecipadamente em ceder seu nome e imagem para divulgação do resultado do concurso, por tempo indeterminado, sem qualquer ônus para o Colégio Anglo Prudentino.

Os participantes, através de seus responsáveis, concordam em ceder ao Colégio Anglo Prudentino, sem qualquer ônus adicional, todos os direitos autorais patrimoniais eventualmente existentes nos trabalhos inscritos, mesmo que não selecionados, para que se possa fazer uso deste material livremente e da forma que lhe aprouver, por tempo indeterminado e ainda ressalva-se que os trabalhos não serão devolvidos.

A participação neste concurso implica na aceitação total e irrestrita de todas as cláusulas deste regulamento, não cabendo, portanto, qualquer tipo de recurso verbal ou judicial.

As dúvidas não previstas neste regulamento serão julgadas por uma comissão composta por 3 (três) membros, representantes do Colégio Anglo Prudentino.

“Concurso exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorte ou pagamento pelos concorrentes, nem vinculação destes ou do contemplado à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço; aberto a todas as pessoas que queiram participar. Promovido pelo Colégio Anglo Prudentino, localizado na Rua José Bongiovani, 1595 – Presidente Prudente/SP, de acordo com a Lei nº 5.768/71 e Decreto nº 70.951/72 art. 30º.